

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano III | Nº 482

18 de Janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

Valdecy Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos.

O convocado deverá comparecer na Câmara Municipal – Secretaria Administrativa, sito a Rua Amin José, 356 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.(M.F.);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir) e Caderneta de Vacinação (quando menores de 14 anos).
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulação de cargos;
- i) Declaração de Bens;
- j) Fotocópia de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
- k) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
- l) Comprovante de endereço;
- m) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- n) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- o) Certidão negativa de ações criminais expedida pela Justiça Estadual, do domicílio do convocado.
- p) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano III | Nº 482

18 de Janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

q) Exame Admissional expedido pela Junta Médica do Município;

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas, serão devolvidas.

O convocado que não se apresentar no prazo acima estabelecido ou não requerer no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá a respectiva convocação e nomeação tornada sem efeito e será considerado desistente.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 14 de janeiro de
2016.



VALDECY PEREIRA DA COSTA

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano III | Nº 482

18 de Janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

ANEXO ÚNICO

CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
001	Genessy de Castro Pereira

CARGO: RECEPCIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
001	Ana Angélica Silva Rodrigues de Oliveira

CARGO: CONTROLADOR INTERNO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
001	Tiago Ferreira dos Santos

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 14 de janeiro
de 2016.


VALDECY PEREIRA DA COSTA

Presidente

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano III | Nº 482

18 de Janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO N.º 004/2016

Dispõe sobre prorrogação do
Concurso Público de n.º
001/2013.

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período; e,

Considerando que o Edital do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Cassilândia/MS fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para o concurso, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu no dia 17/01/2014, permitindo sua prorrogação por igual período, a critério da Câmara Municipal de Cassilândia/MS;

O Presidente da Câmara Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, VALDECY PEREIRA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA a validade do Concurso Público n.º 001/2013, por mais 02 (dois) anos.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 15 de janeiro de 2016.



VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente.



Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000 Fone (67)3596-1331

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano III | Nº 482

18 de Janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 17
de dezembro de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:014/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:1338/2015.

ELLEN DE CÁSSIA D. P. GOUVEA,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da
Procuradoria Jurídica da Municipal, com base no disposto no
Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de
1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de **DISPENSA DE**
LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa, **J.S.**
STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, para a
locação de 04 (quatro) veículos, em atendimento a solicitação
da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

EMPRESA: J.S. STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS
LTDA - EPP.

VALOR: R\$68.400,00

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para
os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

ELLEN DE CÁSSIA D. P. GOUVEA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 205/2015.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**
CASSILÂNDIA-MS.

Contratado: **J. S. STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**
-EPP.

Objeto: O objeto deste Instrumento a locação de 04 (quatro)
veículos, sendo, 01 (um) veículo tipo "VAN" semi novo,
transformado em ambulância UTI, conforme portaria do
Ministério da Saúde, 01 (um) veículo tipo "VAN" semi novo,
transformado em ambulância tipo simples remoção, conforme
portaria do Ministério da Saúde; e 02 (dois) veículos tipo
"Minu-Bus" ou "VAN" semi-novo com capacidade mínima
para 16 (dezesesseis) passageiros.

Dotação:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
	SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E
	ALTA COMPLEXIDADE
	(AMB./HOSP.)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE
	TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA

Valor Global- R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil
e quatrocentos reais).

Data: 17/12/2015

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano III | Nº 482

18 de Janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Adriana Oliveira Pereira

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa